



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 260, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

**SÚMULA:** Nomeia membros do Conselho Consultivo do SIM – Serviço de Inspeção Municipal de Origem Animal de Pato Bragado – PR, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 7.º da Lei Municipal n.º 1739, de 20 de outubro de 2021, resolve e

### DECRETA

**Art. 1.º** Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Consultivo do SIM - **Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal de Pato Bragado**, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, conforme segue:

I - Representante da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

- **Claudete Lúcia Scaravonatto**

II – Representantes de servidores – Funções específicas

- Médico veterinário: **Maria Carolina de Oliveira Sestak Rodrigues**
- Representante da secretaria de finanças: **Ademir Rogério Kirsten**
- Nutricionista: **Janice Regina Roos Hachmann**
- Agente de inspeção municipal: **Jean Carlo Pommerenke**
- Representante da secretaria de saúde: **Alice Blatt**

III – Médico Veterinário representante de empresas fiscalizadas pelo SIM/POA

- **Luan Matheus Kirsten**

IV – Representante dos Profissionais de Assistência Técnica e Extensão Rural

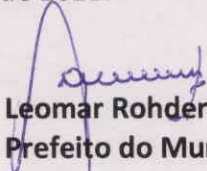
- **Adilson Winter**

**Parágrafo Único:** A função dos membros do Conselho citado no Caput deste artigo não será remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 043, de 04 de março de 2021.

### Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2021.

  
**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº *2427*  
de *04/11/21* FL. \_\_\_\_\_  
Visto 